



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 70/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 88/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.....	2
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº 165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
Nomeia membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo nº 70/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de controlador facial para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, sendo vencedor o licitante:

- CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.005.988/0001-54

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 88/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo nº 88/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para aquisição de veículo SUV médio zero km para Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico do Município de Santana da Vargem/MG, sendo vencedor o licitante:

- NIPONICA COMERCIO DE VEÍCULOS LIMITADA CNPJ: 07.215.045/0001-22

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

JURÍDICO

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2019 que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar*”; em especial a Seção V do Capítulo III desta;

Considerando Ofício Conjunto nº 003/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH;

Considerando a necessidade de a Corregedoria do Conselho Tutelar iniciar o pleno exercício de suas competências, atribuições e deveres.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, os representantes da Corregedoria do Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem, a seguir dispostos:

I – Hellen Cristina Fagundes Silvestre – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II – Marina Scatolino Brito – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

III – Larissa Araújo Miranda de Paula – Representante do Poder Executivo Municipal;

IV – Patricia Bernardes Vilela Neto – Representante do Poder Executivo Municipal;

V – Elizabeth Cristina Terra – Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º. Compete à Corregedoria do Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem, dentre outras atribuições previstas na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.483/2019 que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar*”

I - fiscalizar o cumprimento de horário e o regime de trabalho dos Conselheiros Tutelares, a efetividade e a forma de sobreaviso, de modo a compatibilizar o atendimento à necessidade da população 24 horas por dia; e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

II - instaurar e conduzir procedimento administrativo disciplinar em razão da inobservância de deveres, violação de proibições e prática de falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 161, de 22 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 04 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Dyeniffer Cristine de Souza Alves
- b) Do cargo/função ocupado: Fiscal de Tributação
- c) Do destino: Campanha/MG e Monsenhor Paulo/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Conhecimento da Rede Sim + Livre
- e) Do período de afastamento: 03/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 1 diária sem pernoite

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Pricila Fabiana da Silva
- b) Do cargo/função ocupado: Assistente administrativo
- c) Do destino: Campanha/MG e Monsenhor Paulo/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Conhecimento da Rede Sim + Livre
- e) Do período de afastamento: 03/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 1 diária sem pernoite

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Pricila Fabiana da Silva
- b) Do cargo/função ocupado: Assistente Administrativo
- c) Do destino: Santa Rita do Sapucaí/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Conhecimento do programa Contrata Mais Brasil.
- e) Do período de afastamento: 04/09/2025
- f) Do número de diárias fornecidas: 1 diária sem pernoite

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2025.

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1509 quinta-feira, 04 de setembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade